



APROVADO (A)
Sala das Sessões, 19 / 06 / 2023
[Assinatura]
(Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO Nº 0.32/2023

Exmo. Sr.
Presidente Claudio Aparecido Borba, e
Vereadores da 19ª Legislatura
Câmara Municipal de Bueno Brandão
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO a importância do assunto da construção de até 90 casas populares, principalmente porque no texto do projeto de lei apresentado para tal não se mencionou as diretrizes básicas, como tempo de carência e de pagamento, e ainda a taxa de juros, e igualmente não se anexou minuta do contrato ou documento similar; e

CONSIDERANDO que a população bueno-brandense, posterior a aprovação do projeto de lei, tem procurado informações sobre o processo de construção destas casas populares, cujas respostas devem ser com base documental, permeando os princípios da Legalidade, Publicidade e Transparência;

Pelo todo o exposto, solicito aos Excelentíssimos a aprovação deste e posterior envio à egrégia Prefeitura Municipal de Bueno Brandão impetrando para que a mesma encaminhe integralmente a esta Casa Legislativa o contrato ou documento similar firmado entre a Prefeitura Municipal de Bueno Brandão e a Caixa Econômica Federal. Caso este ainda não esteja devidamente consolidado, a presente solicitação deve ser imediatamente cumprida quando da consolidação do mesmo.

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 15 de junho de 2023.

[Assinatura]
Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Membro Suplente da Comissão de Serviços Públicos Municipais
– 84º da Emancipação Político-Administrativa